

## **A Lei, a ordem e o lucro: Notas sobre a trajetória de um bicheiro sírio-libanês na Florianópolis do pós-abolição**

VINICIUS POSSEBON ANAISSI\*

*“Um encontro às cegas...”*

Às duas horas da tarde de uma sexta-feira, dia 23 de agosto de 1901, o imigrante sírio-libanês Miguel Bufaraco foi preso em sua loja, a “Casa do Bufaraco”, situada à Rua João Pinto, em Florianópolis. Acusado de ser banqueiro da loteria conhecida como “jogo dos bichos”, ele foi autuado em flagrante pelo comissário de polícia João Pedro de Oliveira Carvalho, em seguida foi conduzido até a Prefeitura de Polícia pela praça do Corpo de Segurança Eduardo Marques Trilha. Junto com ele foram detidos Fernando de Barros e Antonio Jesuíno Lobo, acusados de agenciarem o dito jogo, além dos empregados do estabelecimento, Cosme Damião Cunha e Iri Manebech, levados como testemunhas do ocorrido. Depois de prestarem seus depoimentos, os três acusados foram soltos mediante o pagamento de fiança solicitado por Bufaraco e paga pelo também comerciante Nagib Nicolau Nahas, que desembolsou seiscentos mil réis (600\$000) por cada um dos supostos agenciadores e um conto de réis (1:000\$0000) para libertar seu patrício.<sup>1</sup>

Deparei-me com as histórias de Miguel Bufaraco e dos outros personagens desse episódio quando iniciava uma pesquisa que indagava sobre as transformações urbanas verificadas na Florianópolis da Primeira República. O intuito ao buscar as fontes judiciais foi o mesmo compartilhado por muitos historiadores que desde os anos 1980 esquadriham fontes dessa natureza, inquirir o cotidiano de agentes históricos negligenciados pelos registros oficiais (GRIMBERG, 2009; CHALHOUB, 2009; 2001). No caso específico da pesquisa que iniciava, interessava investigar as formas com que as ditas “classes perigosas” vivenciaram as transformações sócio-espaciais daquele período. A primeira dificuldade daquela pesquisa foi uma situação que, infelizmente,

---

\* Mestrando do programa de pós-graduação em história-social da UNICAMP. Pesquisa financiada pela Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de São Paulo – Fapesp.

<sup>1</sup> Apelação Crime de Miguel Bufaraco, 1902. Caixa: Florianópolis. Vara Criminal, n º2 – Museu do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, doravante MTJ-SC.

também é compartilhada pelos pesquisadores brasileiros que utilizam documentação judicial ou policial. Trata-se das péssimas condições de conservação e profunda desorganização destes acervos.

O poder judiciário catarinense não foge a regra, pelo contrário, o Arquivo Central da Justiça de Santa Catarina é um triste e bem acabado exemplo desta realidade. Para lá é enviado o “arquivo morto” recente do poder judiciário estadual, sendo que o mesmo local foi o destino final do “material histórico”, recolhido de todas as comarcas do Estado, em meados da década de 90. O sistema de organização que tais documentos possuíam nos arquivos de suas respectivas comarcas foi totalmente negligenciado, resultando disso três galpões tomados por estantes repletas de caixas de documentos cuja datação varia entre a primeira metade do séc. XIX até 2008. Nesse imenso depósito, uma porcentagem ínfima da documentação anterior a década de 1970 está organizada e indexada em um sistema com ferramentas muito pobres para a pesquisa histórica. O qual não permite, por exemplo, a procura por ano, crime ou comarca. Da documentação referente ao século XIX e primeiros anos do séc. XX a desinformação é praticamente total. Neste sentido, a primeira metodologia de pesquisa possível não se difere muito da prática de “garimpagem” por processos, na busca por caixas referentes ao recorte temporal e espacial desejado.

Neste lamentável cenário, deu-se o encontro com os vestígios da história de Bufaraco e seus patrícios. Além da Apelação Crime de Bufaraco, encontrei outros 6 processos que registraram a presença de um grupo de imigrantes sírios e libaneses em Florianópolis. Seja como acusados, ofendidos ou testemunhas, estes sujeitos foram surgindo das páginas dos processos, principalmente daqueles referentes aos primeiros anos do século XX. Ao buscar a bibliografia sobre o jogo do bicho em Florianópolis me deparei com a ausência de estudos acadêmicos sobre o tema. Sobre a imigração de sírio-libaneses para a cidade, encontrei um único trabalho acadêmico de história a abordar a presença desses sujeitos, o qual afirmava que este grupo havia chegado à ilha a partir de 1910.<sup>2</sup> Formulou-se desse encontro a inquietação que norteia este artigo<sup>3</sup>, seja ela: o

---

<sup>2</sup> CARVALHO, Liliene Edira Ferreira. Do balcão à mesa: imigrantes e descendentes de sírios e libaneses na construção de uma identidade na Grande Florianópolis (1910-1950). Florianópolis, 2002. 149 f. (dissertação de mestrado)

<sup>3</sup> Este pequeno prelúdio inspira-se nas reflexões de Carlos Ginzburg em “Conversar com Orion”. O

intuito de compreender melhor a presença desses imigrantes e a prática do jogo do bicho na Florianópolis do pós-abolição.

*“Os homens são mais parecidos com seu tempo do que com seus pais”*

A máxima que pego emprestada como subtítulo é, na verdade, um antigo ditado árabe, “os homens são mais parecidos com seu tempo do que com seus pais”, ele afirma. Parece-me que há um paralelo entre a sabedoria expressa nessas palavras e os pressupostos daquilo que Ângela de Castro Gomes identificou como uma “retomada dos estudos biográficos no interior da produção historiográfica brasileira” (GOMES, 2007:13). A idéia de fundo compartilhada entre o ditado, os trabalhos comentados pela autora e este artigo, é que as trajetórias de vidas podem ser tomadas como guias para adentrar num período da história e no mundo de relações sociais de um grupo específico. Este pressuposto inspirou a iniciativa reconstituir parte das trajetórias de Bufaraco e alguns de seus patrícios em Florianópolis, seguindo os passos desses sujeitos enquanto imigrantes sírio-libaneses, comerciantes e, por fim, banqueiros e agentes do jogo do bicho. A partir dessas trajetórias, busca-se inquirir sobre a criminalização dessa atividade compondo um contexto de marginalização legal dos pobres e de disputa pela exploração do espaço urbano no pós-abolição.

Os dados extraídos das peças jurídicas mencionadas são bastante fragmentados e descontínuos, o que levou à busca de outras séries documentais que fornecesse mais informações sobre a passagem desses personagens pela cidade e sobre o jogo em questão. Dada sua ligação dos personagens investigado com a atividade comercial, optei por rastrear seus vestígios analisando os livros de lançamentos de impostos do município. A fim de observar a dinâmica de repressão ao envolvidos com o jogo do

---

historiador italiano faz comentários sobre *“entrelaçamento entre o acaso e os pressupostos (ideológicos ou de outro gênero) na pesquisa histórica”*. Na verdade a discussão estabelecida aborda as implicações e possíveis vantagens de realizar-se “busca às cegas” em catálogos de bibliotecas ou arquivos como uma forma de multiplicar as possibilidades de “acazos” que corroborem com os pressupostos da pesquisa em curso. Como meu “encontro” com a história de Bufaraco. No entanto, vale ressaltar que Ginzburg se referia a uma escolha consciente por uma metodologia de pesquisa em catálogos, não a uma busca, compulsoriamente “às cegas”, em estantes desorganizadas, como no caso citado. De qualquer forma, me pareceu oportuno o registro de uma importante denúncia sobre as condições dos arquivos judiciais no por todo o país. Outra obra que inspira esse relato introdutório é o trabalho da historiadora Arlette Farge, dedicado a narrar suas experiências nos arquivos judiciais franceses (GINZBURG, 2005; ARLETTE, 2010). Sobre a preservação das fontes judiciais no Brasil, ver o conjunto de textos e leis organizados pelo CECULT na sessão “SOS processos judiciais”, disponíveis em: <http://www.unicamp.br/cecult/noticiario.html>.

bicho, investiguei também a documentação da Prefeitura de Polícia da Capital, além de alguns jornais de época. O intuito foi de diversificar as fontes “seriáveis” e entrelaçá-las com os indícios obtidos nas peças de processos criminais.<sup>4</sup>

A linha mestra do texto é a busca por reconstituir os passos de Miguel Bufaraco enquanto imigrante sírio, como comerciante e, por fim, seu envolvimento com a prática do jogo do bicho. Porém, são poucos os dados encontrados sobre o período anterior ao seu estabelecimento em Florianópolis, o que empresta ao texto característica de narrativas fundadas em fontes fragmentadas ou indiretas. As páginas abaixo estão permeadas com expressões como “é possível”, “suponho”, “imagino” e outros recursos narrativos que apresentam as hipóteses sobre momentos dos quais nenhum dado direto foi encontrado. Tais conjecturas foram ancoradas no contexto dado pela bibliografia referente ao jogo do bicho e sobre a imigração de sírios e libaneses para o Brasil, além das informações disponíveis a respeito das trajetórias dos demais personagens desta trama<sup>5</sup>.

#### *Miguel Bufaraco, comerciante desta praça...*

Miguel Bufaraco nasceu na Síria em 1872<sup>6</sup>, não sei precisar em qual cidade ou aldeia, mas suponho que ele a tenha deixado por volta dos seus 18 anos, no início da década de 1890. Ao fazê-lo, juntou-se aos muitos jovens sírios que vieram para o Brasil motivados pela expectativa de “encontrar dinheiro nas estradas”<sup>7</sup>, fazer fortuna e voltar para sua terra natal. Ou ainda, para mandar dinheiro de volta e ajudar a família que

---

<sup>4</sup> A inspiração metodológica deste pequeno exercício remete novamente à Ginzburg, segundo o autor, “se o âmbito da investigação for suficientemente circunscrito, as séries documentais podem sobrepor-se no tempo e no espaço de modo a permitir-nos encontrar o mesmo indivíduo ou grupo de indivíduos em contextos sociais diversos. O fio de Ariana que guia o investigador no labirinto documental é aquilo que distingue um indivíduo de um outro em todas as sociedades conhecidas: O nome” (GINZBURG, 1989)

<sup>5</sup> O suporte bibliográfico sobre imigração de sírios e libaneses para o Brasil é, sobretudo, o trabalho de Oswaldo Mário Serra. (TRUZZI, 1997). A intenção em contrastar os dados com o contexto fornecido por Truzzi, ou na trajetória de seus conterrâneos foi a de “preencher as lacunas documentais por meio de comparações com outras pessoas cuja vida apresenta alguma analogia, por esse ou aquele motivo, com a do personagem”. (LEVI, 2006:176). As referências básicas à estratégia narrativa está em GINZBURG, Carlo, **O fio e os rastros: verdadeiro, falso, fictício**. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.

<sup>6</sup> Apelação Crime de Miguel Bufaraco, 1902. Caixa: Florianópolis. Vara Criminal, n 2 – MTJ-SC.

<sup>7</sup> “Dinheiro na Estrada: uma saga de imigrantes” é um romance escrito por Emil Farhat a partir de sua correspondência, na condição de imigrante no Brasil, com sua mãe no Líbano. Apud: TRUZZI, Oswaldo Mário Serra. **Patrícios...** 1997

ficava. Seja qual for o motivo, Bufaraco foi mais um dos acometidos pelo clima descrito por contemporâneos como uma “febre imigratória” que se abateu sobre as aldeias e cidades do território católico da região compreendida hoje como Síria (TRUZZI, 1997)

Bufaraco dificilmente teria embarcado nessa empreitada sozinho ou sem qualquer forma de apoio. O mais provável é que tenha sido acompanhado por algum parente ou amigo próximo. Segundo Oswaldo Mario Serra Truzzi, os sírios e libaneses que migraram pro Brasil naquele período não eram advindos das camadas mais desprovidas das suas sociedades locais e, tão pouco foi a escolha de migrar uma decisão individual de aventureiros desligados do tecido social em sua terra natal. Os sujeitos que por aqui chegaram tinham uma forte noção de identidade com seu local de origem e profundo pertencimento à “família ampliada”<sup>8</sup>. Desta forma, para a maioria deles, vir para o Brasil foi uma decisão firmada numa base familiar ou, no mínimo, de um grupo de conterrâneos (TRUZZI, 1997). O único indício que localizei a respeito da presença de parentes de Bufaraco foi um inquérito de 1901, no qual ele é arrolado como testemunha ao lado de Ceslim Bufaraco. Porém nenhum dos dois comparece para prestar depoimento e Ceslim some nos arquivos não deixando pistas sobre grau de parentesco entre os dois. Se ele tinha acompanhado seu parente desde sua saída da Síria ou se tinha vindo posteriormente incentivado pela prosperidade de seu patrício, não sabemos.

Miguel chegou a Florianópolis em 1894 e em 15 de janeiro de 1895 investiu 5 contos de réis para abrir seu primeiro estabelecimento na cidade, a loja de fazendas na qual foi preso na Rua João Pinto<sup>9</sup>. Bufaraco foi o primeiro dentre os imigrantes sírios e libaneses a abrir um estabelecimento na cidade, porém é improvável que este tenha sido o seu primeiro destino no Brasil. Embora não tenha nenhum dado objetivo sobre os passos de Miguel antes de sua chegada na cidade, imagino que ele tenha se encaminhado para um dentre os três estados que receberam o maior volume de imigrantes sírios e libaneses no país: São Paulo, onde se estabeleceu a principal colônia, Rio de Janeiro e Minas Gerais (TRUZZI, 1997:36). Lá, deve ter trabalhado como mascate

---

<sup>8</sup> Núcleo familiar expandido reunindo mais de uma geração centrado numa mesma propriedade, “capitaneado por um patriarca que controla as finanças, outros bens, obrigações e casamentos” TRUZZI, Patrícios... p.10

<sup>9</sup> Apelação Civil de Miguel Bufaraco contra Nagib Nicolau Nahas, 1904. Caixa: Florianópolis, vara civil, nº1 – MTJ-SC

durante tempo suficiente para acumular pelo menos parte do capital que viria a investir na abertura de seu estabelecimento em Florianópolis. A trajetória de alguns de seus conterrâneos que se estabeleceram na ilha no mesmo período pode ajudar a encorpar essa hipótese sobre o trajeto percorrido por Bufaraco até chegar à cidade.

Entram em cena os Malty, com quem tive primeiro contato através de um processo-crime aberto em 1901. Em 2 de março daquele ano, Miguel Jorge Malty prestou queixa contra José Lupertino Pereira, “representante de firma comercial da praça da Capital da República”, acusando-o de injúria. Na versão de Miguel, no dia 28 de fevereiro daquele ano os dois comerciantes estavam no salão do Hotel Brasil, localizado na Praça XV de Novembro, quando houve um desentendimento sobre os termos do negócio que tratavam. Irritado o representante carioca teria chamado Malty de “*turco, gatuno e ladrão*”, o que provocou a ira do ofendido<sup>10</sup>. José Lupertino nega ter proferido as ofensas, contudo, confirma o desentendimento que teria ocorrido devido a Miguel Jorge negar-se a pagar uma dívida de negócios que tinha com ele, acusado, havia mais de dois anos<sup>11</sup>. O caso encerrou-se por falta de provas, mas foi o documento que abriu as portas para seguirmos os rastros da família Malty em Florianópolis.

O primeiro registro da presença dos Malty na cidade remete ao dia 29 de janeiro de 1896, quando foi paga a quantia de 50 mil réis, referentes aos impostos sobre um comércio de armarinho na Rua João Pinto registrado no nome de Elias Jorge Malty e Cia<sup>12</sup>. Dois anos depois é José Elias Malty quem abre uma loja de fazendas localizada na Praça XV<sup>13</sup>. No ano seguinte, 1899, Miguel Jorge Malty é registrado como proprietário de uma loja de armarinhos do recém inaugurado Mercado Público da Capital<sup>14</sup>. Em 1900, os Malty administram mais dois comércios de fazendas na Rua João Pinto, registrados em nome de Miguel Malty e Elias Malty.

---

<sup>10</sup>Processo Crime em que é réu José Lupertino Pereira, 1901. Caixa: Florianópolis. Vara criminal, nº2–MTJ-SC

<sup>11</sup>Idem.

<sup>12</sup>Livro de Lançamento de Impostos Municipais, de 1896 a 1902 – Arquivo Histórico Municipal de Florianópolis.

<sup>13</sup>Idem.

<sup>14</sup>Livro de Lançamento de Impostos Municipais, 1899 – Arquivo Histórico Municipal de Florianópolis. O novo Mercado Público de Florianópolis foi inaugurado em 5 de fevereiro de 1899 em substituição ao prédio de 1851. Cf: VEIGA, Eliane Veras. Florianópolis: memória urbana. Florianópolis: UFSC, 1993.

A repetição dos nomes e sobrenomes dá certo nó na cabeça, mas demonstra a reprodução aqui de um padrão de transmissão patrilinear das famílias sírio libanesas. De acordo com o qual, além do sobrenome, o filho incorpora o primeiro nome de seu pai ao seu<sup>15</sup>. Seguindo esta lógica inferimos que Elias Jorge Malty é irmão de Miguel Jorge Malty<sup>16</sup>, e que Elias Malty é pai de José Elias Malty. Não posso precisar qual a dinâmica de chegada deles na cidade, se chegaram juntos e aos poucos foram estabelecendo seus negócios ou, se foram reconstituindo aqui o grupo familiar atraindo parentes para a região. Contudo, a segunda hipótese é a mais provável devido à prática, apontada por Truzzi, de “importar” amigos e parentes, ou seja, reconstituir a “família ampliada” em uma região onde se estivesse bem estabelecido ou com boas oportunidades de negócios<sup>17</sup>. As trajetórias de Nagib Nicolau Nahas e sua esposa, Jamillie Malty, trazem indícios nesse sentido.

Pelo que consta nos registros de impostos da municipalidade, Nagib Nicolau Nahas pagou o primeiro imposto por seu negócio de armarinho na Rua João Pinto nº 3, no mesmo ano em que pagou a fiança de Miguel Bufaraco naquela tarde de agosto<sup>18</sup>. Nagib nasceu por volta de 1870 em Beirute, e, assim como Bufaraco, migrou para o Brasil solteiro em algum momento da década de 1890. Casou-se com Jamille Malty em Carangólas, Minas Gerais, em 1896. Dois anos depois o casal teve um filho, Nicolau Nagib Nahas, registrado em Campo Grande, na época uma freguesia da cidade do Rio de Janeiro<sup>19</sup>. Pouco depois eles chegariam à Florianópolis, localidade onde os Malty já

---

<sup>15</sup>TRUZZI, Patrícios... p.10 “Assim Fulano(a) Sicrano(b) de Tal(c) é filho de Sicrano(b) de Tal(c). Ex Faris Nicolau Ansarah é filho de Nicolau Ansarah.”

<sup>16</sup>Filhos de um possível Jorge Malty que nunca apareceu nos registros.

<sup>17</sup> TRUZZI, Patrícios... p.42

<sup>18</sup> Livro de Lançamento de Impostos Municipais, 1901 – Arquivo Histórico Municipal de Florianópolis

<sup>19</sup> Apelação Civil de Miguel Bufaraco contra Nagib Nicolau Nahas, 1904 MTJ-SC; Apelação Crime em que é réu Miguel Bufaraco, 1901... Em 1916 Nagib aparece novamente nos registros policiais; desta vez como testemunha no processo em que Antonio de Souza Cunha Sobrinho, conhecido por “Nico Farrapos”, foi acusado de furtar discos de gramophone da casa de Alexandre Vaz. Processo Crime em que é réu Antonio de Souza Cunha Sobrinho, 1916. Florianópolis, Vara Criminal, cx 10. – MTJ-SC. Além destes processos consegui levantar os dados sobre o nascimento e casamento de Nagib por outro encontro “ao acaso”. Durante a pesquisa feita para a elaboração deste artigo, resolvi digitar seu nome no site de buscas “www.google.com”, a fim de “multiplicar os acasos”, como sugeriu Ginzburg. Para minha surpresa seu nome aparecia nos registros do site “http://www.familysearch.org”, e através deste site entrei em contato com Danton Luiz Lemos, apontado como responsável pelas informações sobre Nagib. Tratava-se do tataraneto de nosso personagem, que mantém em casa, em Florianópolis, um pequeno acervo pessoal sobre sua família o qual utiliza em suas pesquisas genealógicas. Dalton me levou ainda a outra descoberta, a da trajetória do filho de Nagib, Nicolau Nagib Nahas, jornalista

havia se estabelecido alguns anos antes. Se Bufaraco e os Malty tinham alguma relação antes de chegar a Florianópolis, eu desconheço. Contudo, suas trajetórias como imigrantes devem ter compartilhado muitas características.

A análise do livro de impostos permite, apenas, apontar quando esses imigrantes estabeleceram seus negócios na cidade. No entanto, cruzando essa informação com os dados referentes às trajetórias observadas, percebe-se que eles possuíam recursos suficientes comprar seus comércios pouco tempo após sua chegada na cidade. Segundo Truzzi, dentre os sírios e libaneses que migraram para São Paulo, foi perceptível um padrão de ascensão na atividade comercial. Geralmente o recém chegado passava alguns anos trabalhando como mascate com o intuito de acumular capital para estabelecer um pequeno comércio. Suponho, que no caso dos imigrantes que vieram pra Florianópolis, este capital tenha sido acumulado em algum dos grandes centros apontados acima, uma vez que não encontrei nenhuma referência a seus nomes nos registros de impostos referentes a mascates da cidade. No caso dos Malty, tanto pela trajetória de Jamillie quanto pelas relações comerciais de Miguel Jorge Malty, os indícios apontam que tenham vindo do Rio de Janeiro. Sendo relevante ainda para sustentar essa hipótese, a intensa interlocução comercial de Florianópolis com a Capital da República<sup>20</sup>.

É provável que tenha sido aquecimento da atividade comercial na cidade o grande atrativo a fazer de Florianópolis o destino dos sírios e libaneses que por aqui aportaram no apagar das luzes do século XIX. A cidade que atraiu esses imigrantes estava em franco período de crescimento desde a segunda metade daquele século. Impulsionada, sobretudo, pela atividade comercial centrada na operação do porto que, naquela época, superava o movimento dos portos de Itajaí e São Francisco, dando vazão ao comércio de alto calão. A expansão das colônias no interior do estado foi outro fator importante para o estabelecimento na capital. A partir daqui era possível manter proximidade com o porto e, através dele, com fornecedores dos grandes centros, além

---

proeminente no cenário da cidade na década de 1920. Em 1926, Nicolau foi autor de uma peça de teatro de revista intitulada “*A ilha dos casos raros*” na qual debate as transformações urbanas daquela década.

<sup>20</sup> BILÉSSIMO, Ângelo. Entre a praça e o porto: grandes fortunas nos inventários Post Mortem em Desterro (1860-1880); Universidade do Estado Santa Catarina – UDESC.

de realizar a atividade de mascateação para atender as crescentes demandas das colônias por produtos vindos “da capital”.<sup>21</sup>

Neste período, sobretudo no último quartel do século XIX e primeiras décadas do século XX, a região central apresentou um substancial crescimento e desenvolvimento de seu espaço urbano, a população do Distrito Central cresceu e se diversificou, fazendo daquela região o território de toda sorte de mascates, pombeiros e pequenos comércios que se multiplicavam na medida em que a cidade e as demandas de sua população se encorpavam. Seja nos empreendimentos de grosso trato agrupados, sobretudo na Rua Altino Correia, ou nos negócios de baixa mota da Rua João Pinto, o comércio foi o coração da economia de Florianópolis naquele período.<sup>22</sup> Localizada entre as duas “artérias” desse músculo, a praça XV se reveste de significado simbólico na divisão entre os espaços do comércio da cidade.

Algumas das pinceladas que compõem o quadro de expansão comercial e desenvolvimento urbano daquele período foram dadas pelas trajetórias dos comerciantes sírios e libaneses na cidade. A própria presença desses sujeitos é um indicativo da expressão da atividade comercial daqueles dias. Ressalta-se que em São Paulo, os primeiros registros de estabelecimentos comerciais de propriedades de sírios e libaneses data de 1893, apenas dois anos antes da abertura da loja de fazendas de Miguel Bufaraco à Rua João Pinto (TRUZZI, 1997:38). Segundo Truzzi, os imigrantes sírios e libaneses caracterizaram suas atividades comerciais pela flexibilidade e disposição de correr riscos, o que fez deles inimigos temíveis na competição comercial. Foram os pioneiros em práticas comerciais hoje consagradas no comércio das cidades, tais como “venda por crédito, diminuir taxa de lucro por unidade aumentando o volume de vendas, alta rotatividade de estoque, promoções e liquidações, maior atenção as necessidades e condições dos consumidores. São os ‘pais do comércio popular’” (TRUZZI, 1997: 50).

O cenário do comércio popular de Florianópolis dos últimos anos do século XIX foi marcado pelo estabelecimento e ascensão deste grupo de proprietários sírio-

---

<sup>21</sup> Liliane Carvalho aponta a atividade de mascateação para as colônias de alemães e italianos no interior, como um atrativo para os imigrantes que chegaram em Florianópolis após 1910. Cf. CARVALHO, Do balcão à mesa...

<sup>22</sup> BILÉSSIMO, Ângelo. Entre a praça e o porto...

libaneses. À medida que folheava os registros municipais à procura dos Maly, Nahas e de Bufaraco, nomes novos como Calil Elias Beleche, Rachid Abrão Beleche, Amim Bobaide, entre outros foram surgindo, reforçando a presença desses sujeitos e revelando os traços que deixaram no desenho do comércio da cidade<sup>23</sup>. Inicialmente estabeleceram suas lojas de fazendas, armarinhos e “cigarrarias”, sobretudo na Rua João Pinto e imediações, reforçando a característica daquele espaço como principal logradouro do comércio de popular na cidade. De lá, expandiram seus negócios para a praça XV, para as lojinhas do Mercado Público, e já nos primeiros anos do novo século estavam presentes em todos os principais locais de comércio na cidade.

A trajetória de Miguel Bufaraco nos sete anos decorridos entre sua chegada na cidade e sua prisão, é emblemática da inserção dos sírios e libaneses no comércio de Florianópolis. Em 1897, dois anos após abrir sua primeira loja de fazendas na Rua João Pinto, Miguel registra uma segunda loja desse mesmo ramo na Praça XV de Novembro. Um ano depois ele paga impostos por um terceiro estabelecimento, desta vez uma casa de “cigarraria importada” situada na mesma praça. Com a inauguração do Mercado Público, em 1899, Bufaraco investe num quarto empreendimento, abrindo sua terceira loja de fazenda naquele prédio. No ano seguinte ele volta a administrar três negócios, tendo a “cigarraria” saído de seus registros. De 1901 a 1902 direciona seus negócios para a Rua Altino Correia<sup>24</sup>, registrando ali duas lojas de fazendas, além de uma padaria na rua paralela<sup>25</sup>. Tinha alcançado a região de maior prestígio do comércio da capital. Apesar de se manter num patamar bem inferior aos imponentes negócios de quem se avizinhava, como, por exemplo, a casa de importação do Sr. Carl Hoepcke<sup>26</sup>. Era parte do “pequeno comércio” da “Rua do grande comércio”, divisão que certamente era mais fluída e imprecisa do que os pesquisadores hodiernos podem dar a entender. Não obstante, “cruzar a praça” certamente foi um marco simbólico nas trajetórias desses comerciantes na cidade.

---

<sup>23</sup> Livro de Lançamento de Impostos Municipais, 1895 a 1902 – Arquivo Histórico Municipal de Florianópolis.

<sup>24</sup> Atual Felipe Schmidt

<sup>25</sup> Livro de Lançamento de Impostos Municipais, 1895 a 1902 – Arquivo Histórico Municipal de Florianópolis.

<sup>26</sup> Idem.

No entanto, como nos informa o processo que abre este texto, houve na história desses comerciantes sírios um elemento que não é perceptível através dos registros de impostos da cidade, tão pouco aparece nas outras peças de processos judiciais em que eles estiveram envolvidos. Apresentadas as personagens e seu envolvimento com o “comércio de vintém” da cidade, cabe investigar a relação desses comerciantes com a prática do jogo do bicho.

*Lei, ordem e lucro...*

O processo de Bufaraco e a trajetória de alguns de seus patrícios abriram as portas para a investigação sobre a prática do jogo do bicho em Florianópolis. A famosa loteria surgiu no Rio de Janeiro, em julho de 1892, como parte de uma série de iniciativas que buscavam atrair público e reforçar a renda do Jardim Zoológico de Vila Isabel, criado 4 anos antes, por João Baptista Vianna Drummond, o então Barão de Drummond<sup>27</sup>. A idéia consistia em fazer do próprio ato de entrar no Zoológico um jogo, a entrada no local deixou de ser gratuita para custar mil réis, sendo o próprio ingresso era um ticket com a imagem de um animal. A cada manhã o barão em pessoa, sorteava um entre os 25 bichos impressos nos bilhetes e, às 5h da tarde divulgava-se o bicho sorteado pendurando sua imagem num poste próximo a entrada do zoológico. Aqueles que tivessem o ingresso com o animal sorteado ganhavam a soma de 20 mil réis, “mais do que o salário mensal de um carpinteiro”, como nos informa a historiadora americana Amy Chazkel.(CHAZKEL, 2007:542). A iniciativa foi um sucesso absoluto, chegando ao ponto da Cia. de Bonde disponibilizar mais linhas para atender a demanda de passageiros para o local. Com frequência a presença da polícia era requisitada para controlar a multidão que se reunia ao final da tarde em frente dos portões do zoológico. Logo após sua criação, os bilhetes do jogo começaram a ser vendidos em pequenos comércios no centro do Rio, tendo o próprio Drummond instalado alguns pontos de vendas em outros estabelecimentos que possuía no centro. Ao fazê-lo quebrou o contrato que havia firmado com a Câmara Municipal, o qual restringia a loteria ao Zoológico. (CHAZKEL, 2002) Dado o sucesso do jogo, centenas de pequenos comerciantes começaram a vender os bilhetes daquela loteria e, com o tempo, passaram

---

<sup>27</sup> Dada as limitações de espaço deste artigo não irei me ater à história do surgimento, disseminação e repressão do Jogo no Bicho no Rio de Janeiro. Sobre este assunto ver os trabalhos de Amy Chazkel e Felipe Santos Guimarães citados na Bibliografia.

a bancar as apostas, limitando a ligação com o zoológico, apenas para a verificação do bicho que havia saído no sorteio, informação que passou a ser divulgada nos jornais.

Em 1895 as autoridades municipais reincidiram o contrato com Drummond, ordenando o fim dos jogos realizados no Zoológico. A partir daí, a prática passou a ser enquadrada nos artigos 369 e 370 do Código Criminal<sup>28</sup>. Contudo, o jogo, agora ilegal, continuou a funcionar e se espalhar pelos pequenos estabelecimentos comerciais da cidade, tendo seu resultado definido pelas terminações do sorteio diário da loteria federal. Ainda segundo Chazkel, a disseminação do jogo foi bastante acelerada, em 1899 as prisões em decorrência do jogo já eram registradas “até o distante distrito de Campo Grande”<sup>29</sup> e, até a primeira década do séc. XX, todos os distritos do Rio de Janeiro apresentavam casos de prisões ligadas ao jogo (CHAZKEL, 2007: 540-546, 560; GIMARÃES, 2005)

A exemplo do que se verificou na Capital da República, a prática do jogo do bicho em Florianópolis teve por base a estrutura do comércio popular da cidade. Para chegar à Ilha de Santa Catarina, possivelmente seguiu a trilha das trocas comerciais, tais como o trânsito de mercadorias e patrícios estabelecidos entre Florianópolis e a capital da República, perceptível, por exemplo, na trajetória dos Malty. Porém, os sório-libaneses estiveram longe de ter exclusividade nas trocas com o Rio de Janeiro e, embora existam vestígios nesse sentido, não há fundamentos para afirmar que eles tenham sido a conexão de chegada do jogo a estas terras. Não posso precisar muitos detalhes sobre a chegada dessa atividade na cidade, uma vez que os registros nesse sentido são bastante indiretos, pois foram produzidos no processo de repressão a essa prática. Contudo, ao combatê-lo, as autoridades nos forneceram indícios sobre o desenvolvimento dessa loteria na ilha.

Os primeiros registros que localizei sobre o jogo do bicho aparecem na documentação produzida pela Prefeitura de Polícia em correspondência com a Secretaria de Assuntos do Interior e Justiça, no ano de 1900. Mais especificamente no

---

<sup>28</sup> No entanto, uma legislação específica de proibição ao jogo do bicho só viria a surgir em 1910. (CHAZKEL, 2002: 25)

<sup>29</sup> Localidade, de onde Jamille Malty e Nagib Nahas tiveram seu primeiro filho pouco tempo antes de partirem para Florianópolis.

ofício de 16 de agosto, o qual informava a prisão de Francisco José dos Santos, conhecido como “Chichi”, e José Antonio Esteves, “o primeiro por ofender a moral e o segundo por andar vendendo bilhetes do jogo do bicho.”<sup>30</sup> Porém, foi no ano seguinte, 1901, que ocorreu a acirramento do combate ao jogo. A prisão de Miguel Bufaraco aconteceu durante franca campanha para extinguir o jogo do bicho, iniciada pelo prefeito de polícia, Benicio Mello, posteriormente intensificada pelo seu sucessor, Manoel Pimentel de Barros Bittencourt. Em meados daquele ano, as detenções sob acusações de envolvimento com referido jogo passaram de aparições esporádicas em meio às constantes prisões por desordem, vadiagem e embriaguez, para tornarem-se ocorrências frequentes, por vezes, quase diárias.

Ao acompanhar os registros policiais dos meses que antecedem a prisão de Bufaraco, tem-se uma boa noção da intensidade da repressão. Ali, registra-se que no dia 25 de maio de 1901, Elias Jorge, dono de uma loja de “charutos e cigarrarias” na Praça XV<sup>31</sup>, foi recolhido à prisão em companhia de dois patrícios, Jorge Alcefe e Elias Fial, todos acusados de vender bilhetes do jogo.<sup>32</sup> No mês seguinte, no mesmo dia 19 em que Henrique Ferrari foi preso, também foram detidos Bellarmino Alves, Manuel Ferreira Andresa, José Garcez e Fortunato Mattos; “os quatro primeiros por estarem vendendo o jogo dos bichos e o ultimo por embriaguez e distúrbios”. No dia seguinte foi a vez de Pedro Fipié, Idalino Marcolino da Silveira, Carolina Fombusek serem presos sob acusação de serem banqueiros do jogo. Junto com eles foi detido Fernando Barros, nosso conhecido do processo de Bufaraco. Ainda na mesma semana, outras seis pessoas foram detidas sob a mesma acusação e os registros seguem povoados de supostos bicheiros até o final do ano<sup>33</sup>.

---

<sup>30</sup> Ofícios do Chefe de Polícia para Secretaria de Interior e Justiça, 1899-1918 – Arquivo Público do Estado de Santa Catarina. Doravante, APESC.

<sup>31</sup> Livro de Registros de Impostos da de Florianópolis. 1901. – Arquivo Público Municipal de Florianópolis

<sup>32</sup> Ofícios do Chefe de Polícia para Secretaria de Interior e Justiça, 1899-1918 –APESC. Em fevereiro de 1900, “Elias Árabe” foi preso e solto após passar uma noite na cadeia pública, porém o documento não registra o motivo. Quem era e se tinha se tinha ligação com o jogo do bicho não sei, mas, caso fosse mais um membro dos Elias envolvido com a loteria em questão, seria o primeiro registro de prisão efetuada por esse motivo.

<sup>33</sup> Ofícios do Chefe de Polícia para Secretaria de Interior e Justiça, 1899-1918 –APESC.

Dada a ligação entre os imigrantes sírios e libaneses com o comércio popular da cidade, a presença de patrícios nos registros de prisão como supostos bicheiros foi bastante comum, embora não tenham se restringido a esse grupo<sup>34</sup>. Comum a todas as ocorrências verificadas foi sim a figura do comerciante de pequeno porte apontado como banqueiro de tal loteria. Tal figura tenha por agenciadores seus próprios funcionários ou ainda, empregados e até proprietários de outros pequenos estabelecimentos comerciais da mesma região central da cidade. É o caso, por exemplo, de Henrique Ferrari, proprietário de uma casa ferragens próxima ao quartel da Força Pública, que no dia 19 de junho de 1901, foi detido sob a acusação de vender bilhetes do jogo. Ou ainda, os casos de João dos Santos Mendonça, Joaquim de Souza Cunha e Antonio Jorge Seba, três conhecidos comerciantes da “Praça da Capital”, que foram levados a julgamento como supostos banqueiro do jogo, no mesmo dia 23 de agosto em que Bufaraco foi autuado.<sup>35</sup>

Outro elemento comum verificado nos registros foi que os detidos em decorrência do jogo eram moradores da região central da cidade, a mesma na qual mantinham seus negócios, quando não residiam nos próprios estabelecimentos. Caso do próprio Bufaraco que no seu depoimento declarou morar na mesma loja na qual foi preso<sup>36</sup>. Antônio Lobo, preso como agenciador de Bufaraco, tinha uma pequena taverna registrada em seu nome no mesmo endereço que declarou como sua residência<sup>37</sup>. Outro exemplo é o caso de Nagib Nahas, além de pagar a fiança ele foi apontado pelas testemunhas do processo como parceiro de seu patrício na exploração do jogo do bicho. Nahas também afirmou que morava no endereço de sua loja, a “Estrela do Brasil”, situada na Rua João Pinto. No caso dos detidos sob acusação de serem agenciadores do jogo, a permanência na região central da cidade continua uma constante. Destaca-se nesse caso, a residências na região que margeava o Rio da Bulha, conhecida áreas de cortiços e outras sortes de habitações coletivas da cidade. Tal região foi o principal alvo

---

<sup>34</sup>O que quer dizer que o jogo do bicho não foi uma atividade exclusiva ou monopolizada pelos pequenos comerciantes sírio-libaneses, apesar da forte presença desse grupo nos registros policiais ligados a repressão do jogo.

<sup>35</sup> Jornais “O Estado”, “O Dia” e “A República” edição de 23 de agosto de 1901. Biblioteca Publica do Estado de Santa Catarina. Este processo não foi localizado, assim como não foi localizado o registro de suas prisões, o episódio ficou registrado apenas pelos periódicos.

<sup>36</sup> Apelação Crime de Miguel Bufaraco... – MTJ-SC

<sup>37</sup> Idem.

das intervenções urbanísticas que se iniciavam naquele período. Candido Armindo de Mello, por exemplo, declarou-se jornalista e morador no Beco Irmão Joaquim, localidade conhecido como “Beco Sujo”, as margens do Rio da Bulha<sup>38</sup>.

O jovem Mustaphá da Silva de 17 anos, também empregado do comércio e morador da mesma região da cidade, explica a dinâmica de funcionamento do jogo na cidade, em seu depoimento durante o inquérito que se seguiu a prisão de Bufaraco. Segundo Mustaphá, o jogo funcionava da seguinte forma, o banqueiro entregava ao agenciador uma lista contendo numeração de 1 a 25, cada um desses números correspondendo ao nome de um animal. Por sua vez, cada animal contém quatro terminações, sendo a do número 1, por exemplo: 01, 02, 03, 04 e assim por diante com os outros números. O banqueiro combina com o seu empregado um limite de apostas permitidas em cada animal, totalizando uma soma definida para aquela lista. O agenciador sai para agenciar as apostas e, uma vez alcançada a soma, volta para prestar contas do dinheiro recolhido. O bicho que dá sorte é aquele cuja terminação convencionalizada corresponde a do número da loteria nacional do Rio premiada no dia, o ganhador leva pra casa o prêmio igual a vinte vezes aquilo que apostou<sup>39</sup>. O processo de Bufaraco também informa sobre o acordo de trabalho estabelecido entre banqueiro e agenciador. Tal acerto dava-se sob termos de uma porcentagem das apostas recolhidas pelo segundo. Entre os agenciadores que mencionaram essa questão no processo, percebe-se que a porcentagem acertada variou entre 11% e 15%<sup>40</sup>.

O processo de Miguel Bufaraco só chega ao fim de outubro de 1902, quando, já em segunda instância após a apelação da promotoria, ele e os demais réus são novamente absolvidos das acusações. Ao terminar desta forma, o caso de Miguel e, de forma geral, a perseguição aos bicheiros de Florianópolis, compartilhou outro elemento comum à repressão ao Jogo do bicho no Rio de Janeiro: o contraste entre o grande número de prisões, o baixo número de casos levados a julgamento e a quase inexistência de casos resultantes em condenações efetivas. (CHAZKEL, 2007:562). Ausência de uma base jurídica firme para a criminalização do jogo do bicho, ou seja, a ambigüidade

---

<sup>38</sup> Candido foi testemunha no processo de Bufaraco no qual declarou ter sido agenciador do jogo. Apelação Crime de Miguel Bufaraco... – MTJ-SC

<sup>39</sup> Essa descrição da dinâmica do jogo se repetiu nos demais depoimentos deste processo.

<sup>40</sup> Idem.

da condição de ilegalidade do jogo ficou claramente expressa na argumentação dos juristas, sejam de acusação ou defesa, envolvidos no processo de Bufaraco.

Da mesma forma que a ilegalidade do jogo não era clara, a legitimidade de sua repressão não foi um consenso, nem mesmo entre as autoridades responsáveis por regulá-las. Tomemos por exemplo a prisão de Henrique Ferrari como banqueiro do jogo que citei acima, ela foi estopim de um conturbado episódio entre o prefeito de polícia Benício Mello e o Sr. Carlos Barbosa de Castro, Alferes do Corpo de Segurança. Em carta encaminhada ao secretário de interior, Mello narra que em seu “inabalável propósito de reprimir e da caça (sic) ao prejudicial jogo do bicho,” havia recolhido no dia anterior alguns “viciosos, notoriamente conhecidos como jogadores e agenciadores do aludido bicho”, dentre os quais figurava Ferrari. Ao saber do ocorrido, o Alferes foi tirar satisfações e, nas palavras de Mello, “começou em altas vozes a fazer-me acensas, qualificando meu ato de violento e arbitrário, em um estabelecimento sujeito a minha jurisdição e protestando requerer *Habeas Corpus*.”<sup>41</sup>.

Tal dissenso a respeito da ilegalidade do jogo e da legitimidade da repressão tomou as páginas dos jornais. Os periódicos, alinhados entre apoiadores e opositores ao governo de Felipe Schmidt, fizeram de seus editoriais o palco de um debate sobre a campanha de posta em prática pelo prefeito de polícia. Acusações de arbitrariedade policial de um lado e de conivência com “uma prática imoral” de outro, coloriram as páginas dos periódicos da época e registraram alguns traços da complexa rede de interesses dos diferentes agentes sociais interagindo nesse cenário.

A repressão ao jogo do bicho na Florianópolis do alvorecer da República nos informa ao mesmo tempo em que toma sentido no contexto de transformações sócio-espaciais da cidade no período do pós-abolição. Ela compõe o cenário de mudanças no qual práticas culturais da população pobre dos centros urbanos passaram a serem enquadrados como delitos perante a lei, dando lugar à multiplicação de detenções sob acusação de delitos ligados a “perturbação da ordem”. Tais como, embriagues, vadiagem ou algazarra, infrações que, como vimos, compartilham as páginas dos registros policiais com os recolhidos por ligação com o jogo do bicho. Segundo Sidney

---

<sup>41</sup> Ofícios do Prefeito de Polícia para Secretaria de Interior e Justiça, 1901 –APESC

Chalhoub, a criminalização de traços culturais dos pobres urbanos toma sentido e compõem o processo da desarticulação dos mecanismos de controle social típicos do sistema escravista. Na medida em que se desarticulavam formas de controle fundamentadas no âmbito privado e na figura do senhor, se rearticularam formas de imposição e manutenção da ordem na esfera pública, através do aparelho do Estado (CHALHOUB, 1996: 24-25). Chazkel caracterizou o momento como uma tentativa de “implementar uma nação moderna a partir da lei” (CHAZKEL, 2007: 537).

Nesse contexto a legislação criminal e sua aplicação pela ação da polícia tornam-se elementos centrais nas disputas em torno das diferentes leituras de “manutenção da ordem” ou ações por “utilidade pública” que buscaram legitimar intervenções nos espaços e hábitos dos pobres urbanos. (FISCHER, 2007). Os casos de repressão ao jogo do bicho em Florianópolis, tomam seu lugar no cenário de um período no qual erigiram-se leis que em seu conjunto proibiam e/ou burocratizavam e encareciam hábitos de lazer, trabalho e o padrão de moradia dos pobres que habitavam o Distrito Central da cidade. Para além da questão da manutenção da ordem em si, a marginalização legal dos pobres urbanos foi um processo fulcral nos processos de disputa em torno da constituição do espaço urbano de Florianópolis. No caso específico do jogo do bicho, como apontado por Chazkel para o Rio de Janeiro, sua criminalização esteve ligada à batalha pelo controle de dois recursos: espaço urbano e os rendimentos que o comércio popular ali instalado (CHAZKEL, 2002: 539). A autora lembra que o período de maior ênfase na questão do controle dos hábitos populares, foi também o período de privatização do desenvolvimento das cidades, tanto na contratação de empresas privadas para implementação e exploração dos serviços urbanos que se instalavam. Quanto na tentativa de controle do pequeno comércio de varejo, regulamentado, através de concessões de licenças e cobranças de taxas e impostos.

A criminalização do jogo do bicho se insere na disputas pela exploração do pequeno comércio de Florianópolis, tendo essa prática figurado como uma forma de renda não regulada nem compartilhada pelas autoridades, e um importante elemento para permanência e - como vimos no caso dos imigrantes sírios e libaneses, em especial de Miguel Bufaraco - na ascensão de pequenos comerciantes em uma região que, ao se

transformar se valorizava e encarecia, tornando-se incessível para boa parte da população.

#### **Bibliografia utilizada:**

CARVALHO, Liliane Edira Ferreira. *Do balcão à mesa: imigrantes e descendentes de sírios e libaneses na construção de uma identidade na Grande Florianópolis (1910-1950)*. Florianópolis, 2002. 149 f. (dissertação de mestrado)

CHALHOUB, Sidney **Cidade Febril: cortiços e epidemias na Corte Imperial**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. p. 15-20

CHAZKEL, Amy. *Laws of chance: urban society and the criminalization of the jogo do bicho in Rio de Janeiro, Brazil, 1880-1941*. New York: Yale University, PhD dissertation, 2002.

CHAZKEL, Amy. "Beyond Law and Order: The Origins of the Jogo do Bicho in Republican Rio de Janeiro". *Journal of Latin American Studies* (2007), 39: 535-565.

FARGE, Arlette. *O sabor dos arquivos*. São Paulo: Edusp. 2010.

FISCHER, Brodwyn "Partindo a Cidade Maravilhosa" In: GOMES, Olivia Maria da Cunha e GOMES, Flavio do Santos Gomes (Org.) **Quase Cidadãos**: Histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil, Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007

\_\_\_\_\_. **A poverty of rights: citizenship and inequality in Twentieth Century Rio de Janeiro**. Stanford, Stanford University Press. 2008

GINZBURG, Carlo. "Conversar com Orion". Tradução de Henrique Espada Lima. *Revista Esboços*, Florianópolis, UFSC, n. 14, p. 163-70, 2005

\_\_\_\_\_. "O nome e o como: troca desigual e mercado historiográfico". In: \_\_\_\_\_. **A Micro-história e outros ensaios**. Rio de Janeiro: Bertrand, 1989.

GOMES, Ângela de Castro. Prefácio in. MENDONÇA, Joseli. **Evaristo de Moraes, tribuno da República**. Campinas: EdUnicamp, 2003

GRIMBERG, Keila. "A história nos porões dos arquivos judiciários". In: PINKY, Carla Bassanezi e LUCA, Tania Regina (orgs.). **O historiador e suas fontes**. São Paulo: Contexto, 2009.

LEVI, Giovanni. "Usos da biografia", in FERRREIRA, M. de M. & AMADO, J. (orgs.), **Usos & abusos da história oral**. Rio de Janeiro, Fundação Getúlio Vargas. p. 176.

MAGALHÃES, Felipe Santos. Ganhou leva Do vale o impresso ao vale o escrito: uma história social do jogo do bicho no Rio de Janeiro (1890-1960). Tese de Doutorado. Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2005;

ROSEMBERG, André ; SOUZA, Luís Antônio Francisco de. "Nota sobre o uso de documentos judiciais e policiais como fonte de pesquisa histórica". UNESP – FCLAs – CEDAP, v. 5, n.2, p. 168-182 - dez. 2009

TRUZZI, Oswaldo Mário Serra. **Patrícios: sírios e libaneses em São Paulo**. São Paulo: Editora HUCITEC, 1997.